



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 156 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2020

"Atualiza os valores das diárias para alimentação e dos servidores públicos na função de motorista e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 849, DE 25 DE AGOSTO DE 2009,

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados alguns dos valores dos itens III e IV do Anexo Único da Lei Municipal nº 849, de 25 de agosto de 2009 e do Decreto nº 120, de 03 de novembro de 2014, pelo índice do INPC (IBGE), especificamente:

I - Diária parcial superior a 12 horas – em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)

II - Diária parcial entre 06 e 12 horas ou em horário de almoço ou jantar - em 30,60% (trinta vírgula sessenta por cento).

Parágrafo Único – Os valores atualizados constam no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 30 de janeiro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I – MUNICÍPIOS ACIMA DE 150 KM E COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES

Prefeito Municipal	R\$ 600,00
Vice-Prefeito, Secretário, Procurador Jurídico, Assessores, Chefes de Departamento	R\$ 350,00
Diretores, Quadro Técnico, Conselheiros e demais servidores	R\$ 300,00

II – MUNICÍPIOS ENTRE 101 E 149 KM ATÉ 199 MIL HABITANTES

Prefeito Municipal	R\$ 300,00
Vice-Prefeito, Secretário, Procurador Jurídico, Assessores, Chefes de Departamento	R\$ 200,00
Diretores, Quadro Técnico, Conselheiros e demais servidores	R\$ 150,00

III – CIDADES ATÉ 100 KM – DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO

Prefeito Municipal	R\$ 134,00
Vice-Prefeito, Secretário, Procurador Jurídico, Assessores, Chefes de Departamento	
Diária parcial superior a 12 horas	
Diária parcial entre 06 e 12 horas ou em horário de almoço ou jantar	R\$ 80,00 R\$ 40,00
Diretores, Quadro Técnico, Conselheiros e demais servidores	
Diária parcial superior a 12 horas	R\$ 70,00
Diária parcial entre 06 e 12 horas ou em horário de almoço ou jantar	R\$ 35,00

IV – SERVIDORES PÚBLICOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA

Diária integral	R\$ 201,00
Diária parcial superior a 12 horas	R\$ 70,00
Diária parcial entre 06 e 12 horas ou em horário de almoço ou jantar	R\$ 35,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

